



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 03/2021  
TERMO ADITIVO REFÊNCIA Nº 02/2021**

**Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, relativo ao contrato nº 05/2018, Processo Administrativo nº 01/2018, Pregão Presencial 01/2018, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa Nevada Rent a Car Ltda.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra - SP, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Valdemir dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 29.924.702-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.574.455-15, residente e domiciliado na Rua Jose Vaz Domingues, 28, Bairro da Lagoa, Município de Itapeçerica da Serra – SP, CEP 06860-372.

**CONTRATADA:** Nevada Rent a Car Ltda. com endereço na Rua Doutor Brandão Veras, 223 – Vila Tijuco – Guarulhos – SP – CEP 07091-150, inscrita no CNPJ sob nº 58.488.099/0001-00, neste ato representada por seu Sócio e Administrador Sr. Victor Elias Carbone Mudalen, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 23.064.052-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 373.321.298-33, residente à Rua Domingos Magno, 151, apto. 03 – Vila Silveira – Guarulhos – SP – CEP. 05008-002.

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 05/2018, Processo Administrativo nº 01/2018, Pregão Presencial 01/2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO**

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 22/02/2021 a 21/02/2022, e/ou até a homologação de nova licitação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA CORREÇÃO DOS PREÇOS**

- Valor global do contrato: R\$ 240.056,25 (duzentos e quarenta mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 meses.
- Valor mensal do carro Hatch: 1.367,29 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).
- Valor mensal do carro Sedan: R\$ 2.229,82 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Ficam corrigidos os preços inicialmente propostos em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), IPCA acumulado referência janeiro de 2021.

### **Passa ser:**

- Valor global do contrato: R\$ 250.978,80 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
- Valor mensal do carro Hatch: 1.429,50 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
- Valor mensal do carro Sedan: R\$ 2.331,27 (dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA TROCA DOS VEÍCULOS**

A Contratada fica obrigada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo a trocar todos os veículos objeto do Contrato 05/2018 ora aditivado, por veículos zero Km.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

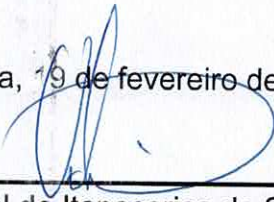
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

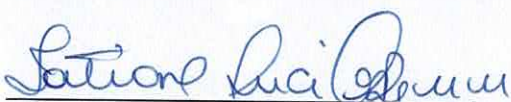
Itapecerica da Serra, 19 de fevereiro de 2021.

  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra  
Presidente Valdemir dos Santos Oliveira

  
Nevada Rent a Car Ltda  
Sr. Victor Elias Carbone Mudalen

Testemunhas:

  
Fabio Mauricio Branco  
RG nº 20.208.340-8

  
Tatiane Luci Cremm  
RG nº 42.741.238-9